

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.206/2017.

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS
COMEMORATIVAS À SEMANA DO MUNICÍPIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, Faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

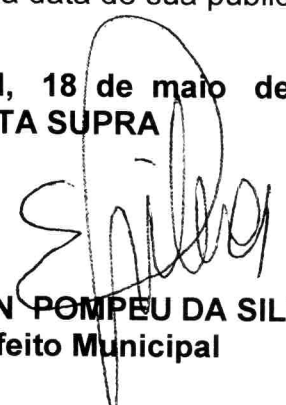
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), visando a realização da programação das festividades de Aniversário dos 58 anos do Município de Nonoai.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto com despesas de sonorizações, Bolo de Aniversário do município, Prêmio Evidência às Empresas, conforme orçamento em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 1140- Realização Festividades de Aniversário do Município- cód. 339030000000- Material de Consumo; cód. 339031000000- Premiações; cód. 339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 18 de maio de 2017.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE/ DATA SUPRA


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO "DIA DO MUNICÍPIO" – 2017

Discriminação	Valor R\$
Toalhas papel/toucas/luvas/tabuleiros	850,00
650 Kg Bolo	18.850,00
Sonorização	2.500,00
Palco/Filmagem	1.500,00
Prêmio Evidência – Lei Municipal 3.093/2015	2.000,00
Som de rua	500,00
TOTAL	26.200,00